

**REQUERIMENTO Nº....., de 2014**  
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer a desapensação do PL 7396, de 2010  
em relação ao PL 6785/2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 7.396, de 2010, de minha autoria, estabelece restrições para o exercício de cargos e direção em pessoas jurídicas de direito privado.

Já o Projeto de Lei nº 6.785, trata exclusivamente da vedação à participação dos ocupantes de mandato eletivo e dos respectivos parentes, até o segundo grau, na gestão de empresas concessionárias de serviços públicos.

Deste modo, nos termos regimentais, não podem ser consideradas matérias idênticas ou correlatas, devendo ser desapensado o PL 7.396, de 2010, de minha autoria, para ter tramitação autônoma.

Sala da Comissão, de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS HAULY**  
**Deputado Federal – PSDB/PR**